



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3178, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

**CONCEDE LICENÇA GESTANTE**

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 109-A da Lei Municipal nº 042 de 26 de junho de 1993 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

I – É CONCEDIDO LICENÇA GESTANTE ao Servidor Público Municipal ANGELA BARBARA ROSSETTO, de função Professor, matrícula funcional nº 259, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 06/12/2018, conforme atestado médico apresentado.

II – As despesas decorrentes da presente licença serão custeadas pelo período de 120 (cento e vinte) dias pelo Fundo de Aposentadoria, Pensões e Benefícios do Regime Próprio da Previdência Social do Município, conforme Art. 31 da Lei Municipal nº 632 de 13 de junho de 2006 e o período de 60 (sessenta) dias serão custeados pelos Cofres Públicos Municipais, conforme Lei Municipal nº 1039 de 24 de fevereiro de 2017.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO  
Secretário de Administração